



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 617/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Eduardo Araújo Oliveira, onde solicita alteração do período de férias regulamentares;

CONSIDERANDO a autorização do Controlador Geral do Município, Sr. Igor Machado Cardoso, via e-mail ao Departamento Pessoal, datado em 30/7/2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Remanescentes ao servidor Eduardo Araújo Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Controle Interno, do período de 8/9/2026 a 22/9/2026 para o período de 21/9/2026 a 5/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 3 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 3 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.